

FRANCISCO ERTO CARVALHO, JUSCELINO FRANÇA LOPO, MARIA AMÉRICA BONFIM HAMÚ, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA PÉRSIO MARCO ANTÔNIO, ROSANGELA DE JESUS NASCIMENTO, SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2013.

GERALDO MAGELA
Presidente Substituto

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

As nove horas do vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 30ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do CONPLAN, Geraldo Magela, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 1.2) Posse dos novos Conselheiros. 2) Apresentação: 2.1) Processo 111.001.228/2008; 2.2) Processos 390.0000129/2012 e 390.008208/2008; 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Depois de verificado o quórum, foi dada a posse para o Conselheiro Eli de Deus Almeida, como representante suplente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. Comunicado a presença informal da Senhora Jane Terezinha da Costa Diehl, como Conselheira e Secretária Adjunta da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, uma vez que ainda não saiu a sua publicação no Diário Oficial. Anunciado que foram realizadas alterações pelo Governador Agnelo Queiroz para ajudar no processo de planejamento urbano de aplicação da política de regularização urbanística e fundiária e de habitação, onde o Senhor Luciano Nóbrega Queiroga assumirá uma Diretoria a ser criada na Terracap, o Senhor Rafael Oliveira assumirá a presidência da Codhab e a Senhora Jane Diehl assumirá a Diretoria de Regularização da Codhab. Passou-se a aprovação da 20ª e 21ª Reuniões Extraordinárias e da 112ª Reunião Ordinária, que foram aprovadas por unanimidade, conforme apresentada. 2) Apresentação: 2.1) Processo 111.001.228/2008. Em seguida, passou para o item seguinte da pauta, processo de 111.001.228/2008, interessado: Escola Técnica Federal de Brasília, assunto: destinação de área, relatoria: Jorge Guilherme Francisconi, Terracap. A palavra foi dada ao relator do processo, que explicou que se tratava de um lote de 70 mil metros quadrados entre Samambaia e Taguatinga que será dividido em dois; ficando 40 mil metros quadrados para atender a construção da unidade sede da Escola Técnica Federal que iria atender junto ao Complexo da Boca da Mata e 30 mil metros quadrados a serem concedidos para a Convenção Nacional de Assembléias de Deus. O relator ressaltou a demora da resposta pelo poder público ao pleito, uma vez que o processo teve seu início em 2008. Em seguida, fez um histórico dos trâmites do processo desde então, explicando que os ajustes necessários para o arredondamento do processo em outras esferas haviam sido feitas e agora retornaria ao Sedhab para análise das diretrizes urbanísticas de toda a região e a inserção dessa área, que concluiu em seu parecer que o proprietário proceda ao encaminhamento na aprovação do parcelamento e aprovação pelo CONPLAN da diretriz URB 023/01 e publicação do Decreto. Destaca, neste momento, que a Terracap resalta que decretos aprovados pelo CONPLAN não estão sendo publicados pelo GRUPAR. Conclui pela aprovação da URB que define as condições de urbanização, instalação, licenciamento e a criação dos lotes em e dois; educacional e da Igreja Assembleia de Deus para ser feito um decreto para o Governador aprovar. Destacou o impacto social e a relevância educacional extremamente alta para região. Após, na fase de esclarecimentos, o Conselheiro Flávio Correia Sousa, CREA/DF, questionou se a área seria rural ou urbana e obteve a resposta que trata-se de área urbana. O Conselheiro Benny Schvartsberg, Universidade de Brasília, questiona se houve uma doação à União, na figura da GRPU, para a implementação do empreendimento. O Conselheiro Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Codeplan, questiona porque razão a Sedhab entendeu haver necessidade da realização de uma audiência pública para desafetação da área, dado que o parecer do relator concluiu que tal procedimento não seria necessário. Foi esclarecido por parte do relator e da equipe técnica que a área tinha destinação institucional e continua institucional. E que a questão de realização de audiência pública se fez por excesso de zelo, que permeia o poder público nos dias de hoje. O Senhor Rômulo Andrade de Oliveira, Subsecretário de Planejamento Urbano, acrescentou que existe no processo um projeto com parâmetros urbanísticos que deu condições a Administração regional fazer todas as ações necessárias. E que estão na verdade buscando a regularização criando lote ao invés de concessão, que é mais seguro para as entidades e mais correto no processo de parcelamento da configuração urbana. O Conselheiro Benny Schvartsberg, Universidade de Brasília, questiona ainda se o contrato de direito de uso

real teve o seu escopo alterado em razão do desmembramento. O Conselheiro Rômulo Andrade de Oliveira, Subsecretário de Planejamento Urbano, esclarece que houve alteração constante no processo. O Conselheiro Tiago Teixeira de Andrade, IAB, questiona se há possibilidade da parcela de 30.000 metros, destinada ao Ministério de Madureira, virar propriedade ao invés de concessão de uso. O Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi, Terracap, não soube precisar, uma vez que a questão não é objeto deste processo e que poderia está se informando e enviar a resposta ao Conselheiro, mas ressaltou que a área só poderá ser utilizada a partir das diretrizes urbanísticas feitas. Persistindo a dúvida por parte de alguns Conselheiros sobre em que regime a área destinada ao Ministério de Madureira estaria enquadrada, foi esclarecido pela equipe técnica que esta área continua em regime de concessão. Não havendo mais inscritos para a fase de esclarecimentos e debates, o processo 111.001.228/2008, referente à destinação de área, como sugerido pelo Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi, Terracap, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 2.2) Processos 390.0000129/2012 e 390.008208/2008. Em seguida, passou para o item seguinte da pauta, processos 390.0000129/2012 e 390.008208/2008, interessado: Suplan/Sedhab, assunto: elaboração do plano de preservação do conjunto urbanístico de Brasília, PPCUB. O Conselheiro Geraldo Magela, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do CONPLAN fez um histórico dos trâmites dos processos até o momento, esclarecendo que foram feitas adequações de forma no Projeto de Lei, e não de mérito, trazendo para o início do Projeto de Lei a concepção da preservação e deixando mais claras as escalas nos mapas. E que, portanto, o Projeto de Lei estaria em condições de ser remetido novamente à Câmara Legislativa, bem como a LUOS, onde não houve qualquer alteração. A palavra foi dada a Conselheira Rejane Jung Vianna, Dipre, que explicou que sua apresentação estava organizada com a proposta que foi encaminhada para a Câmara Legislativa, o PL 52/2012 e em seguida apresentando as propostas que vão fortalecer a parte de preservação do Projeto e fez uma exposição técnica detalhada do Projeto e suas modificações. Na fase de esclarecimentos, os Conselheiros puderam esclarecer dúvidas sobre a exposição técnica apresentada. O Conselheiro Geraldo Magela, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, explicou que a proposta de encaminhamento seria o Governador mandar o Projeto para a Câmara Legislativa, momento em que o projeto continuaria em debate e poderia sofrer ainda alterações por parte do Governo, como da Sociedade. Neste momento, foi levantado o questionamento da necessidade ou não do Projeto passar pela aprovação novamente no CONPLAN por conta das modificações sofridas. Passado ao debate, o Conselheiro Benny Schvartsberg, Universidade de Brasília, colocou a necessidade de haver um prazo maior quando da convocação de pontos de pauta para as reuniões, sobretudo em pontos de natureza tão polêmica quanto à matéria em questão. Que pensa que há efetivamente novas proposições para o PPCUB, que são hegemonicamente de forma, mas que possuem consequências em termos de conteúdo. E por isso entende que a matéria não pode prescindir de nova Audiência Pública e novo parecer do IPHAN. Registrou que na votação do Projeto de Lei do PPCUB foi contrário a aprovação do projeto, juntamente com o IAB, onde apresentaram voto em separado apensado a ata, apontando algumas discordâncias e divergências que foram fatores determinantes da votação contrária ao Projeto de Lei do PPCUB, em especial, no que diz respeito aos novos parâmetros urbanísticos para o projeto em altura hoteleiro da quadra 901 Norte. Registrou ainda que entende que não há contradição na questão do foco no uso e ocupação do solo, com respeito a outro foco que poderia ser distinto, que seria da política de preservação do conjunto tombado. Informou que no último semestre letivo acadêmico, a faculdade de arquitetura e urbanismo da Universidade de Brasília tomou como tema da sua disciplina arquitetura e urbanismo, funções complexas exatamente a quadra polêmica no PPCUB, a 901 Norte e desenvolveu um conjunto de cerca de duas dezenas de projeto de urbanismo e arquitetura para essa quadra e sugeriu que eles sejam observados pela Sedhab e Terracap do ponto de vista de prospecções futuras para o planejamento do uso e ocupação do solo nesta área. O Conselheiro Tiago Teixeira de Andrade, IAB, colocou que discorda frontalmente da ideia de que os problemas do Projeto sejam de forma e sim de entendimento e conteúdo e observou que o PPCUB consolida as condições existentes e não traz propostas para futuros desenvolvimentos do Plano Piloto. E que entendem que o plano deve ser primordialmente de preservação, quase que uma teoria de conjuntos e passou a explicar tecnicamente esse entendimento. Fez um apelo que se debata mais um pouco o PPCUB revisado, com o texto de um novo PPCUB que o IPHAN trabalhou junto com a Câmara Legislativa que foi instado pela própria Câmara Legislativa. O Conselheiro Geraldo Magela, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, esclareceu que a Câmara Legislativa fez uso de uma prerrogativa que lhe é conferida. E que consideram que o projeto está aprimorado e que poderá ainda ser aprimorado no debate na Câmara Legislativa. E que, portanto, não havia necessidade de retornar o processo a todos os trâmites já executados, especialmente a realização de nova Audiência Pública. Colocou ainda que não vê dificuldade em submeter o Projeto novamente a aprovação do

Conplan, se os Conselheiros acharem necessário. O debate seguiu em torno da necessidade de se manter ou não a discussão e aprimoramento das alterações realizadas no Projeto no âmbito Executivo, antes de mandá-lo ao legislativo, proposta defendida pelo Conselheiro Tiago Teixeira de Andrade, IAB. O Conselheiro Benny Schvarsberg, Universidade de Brasília, propôs como encaminhamento: 1 - Dar um prazo para que haja uma consolidação do projeto; 2 - Que o projeto consolidado seja submetido à nova audiência pública; 3 - Que o projeto deve ser aprovado novamente no Conplan; 4 - Encaminhamento pelo poder Executivo do Projeto de Lei à Câmara Legislativa. O Conselheiro Geraldo Magela, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, propôs darem um prazo para que os Conselheiros tomem conhecimento do Projeto e possam deliberar na próxima Sessão. Sem consenso, foi realizada uma votação e a proposta do Conselheiro Geraldo Magela obteve a maioria dos votos. Será realizada uma Reunião Extraordinária no dia 28 de agosto de 2013 para deliberação final dos Processos 390.0000129/2012 e 390.008208/2008. Sem mais assuntos para serem tratados, o Conselheiro Geraldo Magela, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, deu por encerrada a 30ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN.

GERALDO MAGELA

Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Presidente

CRISTIANE BATTISTON, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS, BENNY SCHVARSBURG, JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, JOSÉ CARLOS DE MATOS, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, ALTINO SILVA, FLÁVIO CORREIA SOUSA, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, MARA VIEGAS, REGINA MARIA AMARAL, RICARDO VALE DA SILVA, ELI DE DEUS ALMEIDA, RIANE FREITAS PAZ FALCÃO, THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE.

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

As nove horas do vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 31ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do CONPLAN, Geraldo Magela, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 2) Apresentação: 2.1) Processos 390.0000129/2012 e 390.008208/2008; 3) Assuntos Gerais; 4) Encerramento. Depois de verificado o quórum, foi dada a posse para a Conselheira Senhora Jane Teresinha da Costa Diehl, como Conselheira e Secretária Adjunta da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano. 2) Apresentação: 2.1) Processos 390.0000129/2012 e 390.008208/2008. Em seguida, passou para o item seguinte da pauta, processos 390.0000129/2012 e 390.008208/2008, interessado: SUPLAN/SEDHAB, assunto: Elaboração do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB, relatoria: Cristiane Collet Battiston, Secretária de Estado da Casa Civil do Distrito Federal. A palavra foi dada a relatora do processo, Conselheira Cristiane Collet Battiston, Secretária de Estado da Casa Civil do Distrito Federal, que solicitou que os membros considerassem a apresentação dos detalhes dos processos realizada na Sessão anterior. Em seguida, fez um histórico dos trâmites realizados até o momento para aperfeiçoamento do Projeto, apresentou a sua análise e proferiu seu voto: "considerando que as revisões realizadas na proposta de PPCUB, anteriormente aprovada neste Conselho, contribuíram para o seu aperfeiçoamento, evidenciando seu caráter de Plano de Preservação e os princípios e fundamentos essenciais do tombamento do conjunto urbanístico de Brasília; considerando que a reestruturação das áreas de preservação e respectivas unidades de preservação e a reformulação dos mapas e das planilhas de parâmetros urbanísticos e de preservação tiveram por objetivo dar destaques aos elementos fundamentais da preservação, ou seja, as quatro escalas de tombamento, voto pela aprovação da revisão do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, PPCUB, apresentado a este Conselho". Após, na fase de esclarecimentos, o Conselheiro Alberto Alves Faria, Sociedade Civil, questionou se na revisão, as áreas de preservação foram ampliadas e solicitou que fosse aprofundada a explicação sobre o papel da Comissão Intersetorial de Controle. A Conselheira Cristiane Collet Battiston esclareceu que as áreas de preservação não foram ampliadas e que a Comissão atuaria como co-responsável, juntamente com as Secretarias. Em seguida, a Conselheira Rejane Jung Vianna, Dipre/Sedhab, fez uma pequena apresentação técnica com auxílio dos mapas. O Conselheiro Geraldo Magela, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, esclareceu que o controle de preservação será atribuição desta Comissão, mas que a Câmara Legislativa orientou

que isso não fique no PPCUB por conta do engessamento da Lei e que seja utilizada uma outra estratégia mais flexível para criação de um órgão com tal atribuição. Questionado, o Conselheiro Geraldo Magela, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, esclareceu que o que está no projeto anterior para a Quadra SGAN 901 permanece igual, mas que o Governo apresenta como proposta para a área, abrir a discussão com a sociedade e apresentar um projeto especial para a Quadra SGAN 901. O Conselheiro Paulo Henrique Paranhos, Sociedade Civil, levantou a questão dos parâmetros estabelecidos para a Quadra SGAN 901, apontados pelo IPHAN e lembrou o posicionamento contrário do Instituto de Arquitetos do Brasil em postergarem uma discussão para a Quadra SGAN 901, que entendem que está devidamente esclarecida. O Conselheiro Geraldo Magela, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, colocou que tem uma divergência do Governo do Distrito Federal expressa publicamente ao entendimento do IPHAN. Que o assunto não está fechado, pois do ponto de vista Governamental a forma que foi colocada no Projeto de Lei permite que o debate permaneça, inclusive com confronto das opiniões distintas. Que a intenção do Governo e que a Sedhab coordene um debate público sobre um Projeto especial para a Quadra SGAN 901. Abriu-se os debates e o Conselheiro Benny Schvarsberg, Universidade de Brasília, ressaltou que o representante titular da UnB e o representante titular do IAB, quando da primeira votação da matéria nesta Secretaria, apresentaram documento com voto em separado expressando um posicionamento contrário ao parecer do relator a época, aonde sustentavam que o voto do relator de aprovação do Projeto de Lei não acompanhava as recomendações da missão da Unesco com relação a alguns conteúdos substantivos do Projeto de Lei do PPCUB e destacou que entende que continua não acompanhando. Colocou que na última Sessão, em que discutiram a matéria, propôs encaminhamento distinto ao do Secretário Geraldo Magela, onde foi voto vencido, mas que entende continuar a ser necessário: 1 – Constituição de uma Comissão integrada pelos órgãos envolvidos na questão para realização de uma revisão e consolidação do Projeto de Lei, sobretudo após a matéria ter sido retirada pelo Governo da Câmara Legislativa, onde incidiram alterações de forma e de conteúdo; 2 – Realização de Nova Audiência Pública; 3 – Avaliação e aprovação do Projeto de Lei no Conplan; 4 – Encaminhamento a Câmara Legislativa. Por fim, pontuou que as alterações não foram somente de forma e que no fundamental o Projeto de Lei mantém um vício de ilegalidade básico, pois ignora o parecer do IPHAN. Adiantou que seu voto seria contrário ao parecer do relator e solicitou um prazo para enviar o seu voto em separado. O Conselheiro Geraldo Magela solicitou inscrição para divergir do Conselheiro Benny Schvarsberg, colocando que foram concedidos dois títulos a Brasília: um de patrimônio cultural da humanidade pela Unesco e outro de uma cidade com autonomia política concedida pelo Congresso Nacional, através de uma Constituinte e que considera que eles são complementares e, portanto, não poderia a prerrogativa do IPHAN de fiscalizar e de controlar o patrimônio cultural da humanidade se sobrepor a prerrogativa dos órgãos e dos poderes locais de legislar sobre o uso e a ocupação do solo. Reforçou o interesse do Governo em fazer um debate amplo com a sociedade com relação à questão da SGAN 901. Continuou-se o debate, que versou com argumentações contrárias e a favor da votação do Projeto de Lei para ir a Câmara Legislativa, conforme apresentado, por conta das divergências levantadas por alguns Conselheiros, especialmente no que tange a Quadra SGAN 901. Diante da indicação no Projeto de Lei de postergação da discussão da Quadra SGAN 901, o Conselheiro Alberto Alves Faria, Sociedade Civil, sugeriu votarem o parecer da relatora com a retirada dos artigos referentes a essa questão, argumentando que o envio do Projeto com esta discussão em aberto estaria fragilizando-o. Não havendo consenso, o Conselheiro Geraldo Magela, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, propôs encaminhar a votação do projeto como um todo, sem prejuízo da análise da proposta do Conselheiro Alberto Faria de supressão do Art. 134, que fala da questão da Quadra SGAN 901. Não havendo mais inscritos para a fase de esclarecimentos e debates, os processos 390.0000129/2012 e 390.008208/2008, interessado: SUPLAN/SEDHAB, assunto: Elaboração do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB, relatoria: Cristiane Collet Battiston, Secretária de Estado da Casa Civil do Distrito Federal, foi colocado em votação como um todo e foi aprovado com três votos contrários: Conselheiro Benny Schvarsberg, Conselheiro Paulo Henrique Paranhos e Conselheiro Alberto Faria. A Proposta do Conselheiro Alberto Faria, de supressão do Art. 134 do Projeto de Lei foi colocada em votação e foi rejeitada com 13 votos contrários: Conselheira Riane Freitas Paz Falcão, Conselheiro Hamilton Pereira da Silva, Conselheira Maria Silva Rossi, Conselheiro José Carlos de Matos, Conselheiro Ricardo Vale da Silva, Conselheiro Heber Niemeyer Botelho, Conselheiro Maurício Canovas Segura, Conselheira Mara Viegas, Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi, Conselheiro Eli de Deus Almeida, Conselheira Cristiane Collet Battiston, Conselheiro Francisco José de Brito Moraes, Conselheiro Altino José da Silva Filho, Conselheira Jane Terezinha da Costa Diehl; e cinco votos favoráveis: Conselheiro Alberto Faria, Conselheiro Flávio Corrêa, Conselheiro Benny Schvarsberg, Conselheiro Paulo